

PORTARIA N.º 1388, de 19 de agosto de 2016. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
885140	Bruno Silva Andrade	72.508.897-3	DCB/JQ	20/10 a 19/12/2016 e 01/02 a 03/03/2017	2010/2015	03 (três) meses
885168	Luciano Artemio Leal	72.493.699-5	DCB/JQ	26/10 a 25/12/2016 e 01/02 a 03/03/2017	2009/2014	03 (três) meses
885163	Eunice Nunes Freitas	72.000.316-4	DCB/JQ	20/10 a 19/12/2016 e 01/02 a 03/03/2017	2008/2013	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR